



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2015-CONSU

De 29 de janeiro de 2015

EMENTA: Homologa a Resolução nº 027/2014-CONSU.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e **considerando o processo nº 23125.3723/2012-00 e a decisão do Egrégio Conselho Universitário na 1ª reunião extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2015.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 027/2014, que aprova a implantação e Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia, no Campus Mazagão da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 29 de janeiro de 2015.

Profª Dra. Eliane Superti
Presidente do CONSU/UNIFAP